



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - PPGD
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Curso: Mestrado em Direitos Humanos	Disciplina: Desenvolvimento Humano Sustentável
Créditos: 03	Carga horária: 45h

EMENTA

Desenvolvimento Humano Sustentável. Princípios e instrumentos normativos da ordem internacional e da ordem constitucional. Paradigma da sustentabilidade em nível conceitual e prático. Desenvolvimento como liberdade. Agenda 2030: Dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Modelo normativo tridimensional: desenvolvimento econômico, inclusão social e proteção ambiental. Contribuições doutrinárias sobre o desenvolvimento sustentável: a terceira via, o capitalismo humanista e a teoria crítica. Direito ao Desenvolvimento: fontes, sujeitos e objeto. O princípio jurídico da Fraternidade como fundamento do Desenvolvimento Humano Sustentável.

OBJETIVO GERAL

Partindo do conceito de Desenvolvimento Humano Sustentável, seus desdobramentos e princípios, esta disciplina investiga os instrumentos normativos tanto de ordem internacional quanto de ordem constitucional, para a compreensão do paradigma da sustentabilidade, em nível conceitual e prático, bem como para o enfrentamento das questões que implicam na percepção do humano como indexador das variáveis de desenvolvimento, incluindo-se os direitos humanos ao lado da dimensão econômica, no contexto do mundo globalizado em tensão com demandas regionais e locais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Analisar criticamente os fundamentos, princípios e elementos conceituais do Desenvolvimento Humano Sustentável a partir dos consensos globais, materializados em documentos internacionais (tratados, convenções e declarações) e no ordenamento jurídico brasileiro;
2. Estudar teorias sobre o desenvolvimento humano numa perspectiva econômica, social e ambiental;
3. Contribuir para uma redefinição teórica do desenvolvimento humano sustentável compreendido a partir da consagração do direito ao desenvolvimento como direito humano, tendo em vista o paradigma da fraternidade e objetivando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;
4. Desenvolver habilidades de análise crítica, interpretação e argumentação, por meio de estudos de caso e debates.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) A contribuição de Amartya Sen: Desenvolvimento como liberdade; b) Jeffrey Sachs e a Era do Desenvolvimento Sustentável; c) O compromisso global com o desenvolvimento sustentável: ODM e ODS (AGENDA 2030); d) O sistema interamericano de Direitos Humanos: Comissão e Corte como órgãos de implementação dos direitos humanos; e) Do Desenvolvimento Econômico ao Direito ao Desenvolvimento; f) Três visões: Giddens, Sayeg e Balera e Boaventura de Souza Santos; g) Fraternidade, Humanismo e Desenvolvimento Humano Sustentável.

METODOLOGIA

A cada aula expositiva do professor, sobre o tema, corresponderá uma atividade do pós-graduando, a partir da qual deverá estar apto a demonstrar capacidade de pesquisador, mediante:

- Participação em seminários, como expositor e debatedor;
- Leitura do respectivo conteúdo de livros e artigos técnicos;
- Artigo científico.

AValiação

Avaliação será contínua e consistirá no acompanhamento, pelo pós-graduando, dos temas através da leitura de textos, debates em sala e apresentação do seminário. O pós-graduando apresentará, ao final da disciplina, um artigo abordando a temática de sua pesquisa ou de um tema correlato com utilização da bibliografia indicada na disciplina, no qual há de estar evidenciada sua capacidade de pesquisador.

REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

ANJOS FILHO, Robério Nunes. **Direito ao Desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2013;

BARZOTTO, Luís Fernando. FRATERNIDADE: Uma aproximação conceitual. In: MACHADO, Carlos Augusto Alcântara; JABORANDY, Clara Cardoso Machado; BARZOTTO, Luciane Cardoso. **Direito e Fraternidade: em busca de concretização**. Aracaju: EDUNIT, 2018;

BRITTO, Carlos Ayres. **Teoria da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2003;

_____. **O Humanismo como categoria constitucional**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007;

DE MARCO, Cristhian Magnus; MEZZAROBBA, Orides. **O Direito Humano ao Desenvolvimento Sustentável: contornos históricos e conceituais**. In: *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 14, n. 29, p. 232-349, mai./ago. 2017. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1066>.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via**. Rio de Janeiro: Record, 2005;

HÄBERLE, Peter. **Libertad, Igualdad, fraternidad**. 1789 como historia, actualidad y futuro Del Estado constitucional. Madrid: Editorial Trotta, 1998;

LAFER, Celso Lafer. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988;

LUÑO, Antonio E. Pérez. **Los Derechos Fundamentales: Temas Clave de la Constitución Española**, 11. ed. Madrid: Editorial Tecnos, 2013;

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. **A fraternidade como categoria jurídica – Fundamentos e Alcance (Expressão do constitucionalismo fraternal)**. Curitiba: Appris, 2017.

_____; JABORANDY, Clara Cardoso Machado; BARZOTTO, Luciane Cardoso. **Direito e Fraternidade: em busca de concretização**. Aracaju: EDUNIT, 2018;

MACHADO, Clara. **O Princípio Jurídico da Fraternidade** – Um instrumento para proteção de direitos fundamentais transindividuais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017;

PIOVESAN, Flávia. **Direito ao Desenvolvimento**. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_direito_ao_desenvolvimento.pdf.

RESENDE. Augusto César Leite de Resende. **A Tutela Jurisdicional do Direito Humano ao Meio Ambiente sadio perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Belo Horizonte: Fórum, 2015;

SACHS, Jeffrey D.. **A era do desenvolvimento sustentável**. Lisboa: Actual, 2017.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Direito Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

SAYEG, Ricardo Hasson; BALERA, Wagner. **O capitalismo humanista: filosofia humanista de direito econômico**. Petrópolis: KBR Editora digital, 2011;

_____. Fator CapH – CAPITALISMO HUMANISTA – A dimensão Econômica dos Direitos Humanos. São Paulo, Max Limonad, 2019;

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010;

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AQUINI, Marco. Fraternidade e Direitos Humanos. In: BAGGIO, Antonio Maria (organizador). **O Princípio Esquecido/1**. São Paulo: Cidade Nova, 2008;

BRASIL. **Planos Nacionais de Direitos Humanos I, II e III e documentos a eles pertinentes (inclusive textos diversos)**. Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/pp/pndh/index.html>

CAMILO, Carlos Eduardo Nicoletti. **A Teoria da Alteridade Jurídica** – em busca do conceito de direito em Emmanuel Lévinas. São Paulo: Perspectiva, 2016;

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010;

_____. **Ética**. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010;

COSSEDDU, Adriana (Org.). **I sentieri del giurista sulle tracce della fraternità**. Torino: G. Giappichelli Editore, 2016;

_____; RIGATELLI, Maria Giovanna (Orgs). **Ambiente e Diritti tra responsabilità e partecipazione**. Canterano (RM): Aracne editrice, 2017;

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão; CECATO, Maria Áurea; NEWTON, Paulla Christiane da Costa (Coordenadores). **Direito e Desenvolvimento Humano Sustentável**. São Paulo: Verbatim, 2013;

GIDDENS, Anthony (Org.). **O debate global sobre a terceira via**. São Paulo: Editora Unesp, 2006;

KIBERT, Charles J.; THIELE, Leslie; PETERSON, Anna; MONROE, Martha. **The Ethics of Sustainability**. Londres: John Wiley & Sons, 2006. Disponível em: <http://rio20.net/wp-content/uploads/2012/01/Ethics-of-Sustainability-Textbook.pdf>.

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. **A Fraternidade como categoria jurídico-constitucional**. Revista Brasileira de Direito Público – RBDP, Belo Horizonte, ano 7, n. 26, jul/set. 2009.

_____. **A Fraternidade e o Direito constitucional brasileiro – Anotações sobre a incidência e aplicabilidade do princípio/valor fraternidade no Direito Constitucional brasileiro a partir da sua referência no preâmbulo da Constituição federal de 1988**. In: PIERRE, Luiz A. A. et al (Org.). **A fraternidade como categoria jurídica**, São Paulo: Cidade Nova, 2013.

_____. **Do Estado Liberal ao Estado Fraternal: a fraternidade como categoria jurídica e a contribuição da Constituição do Brasil de 1988**. In: COSSEDDU, Adriana (Org.). **I sentieri del giurista sulle tracce della fraternità**. Torino: G. Giappichelli Editore, 2016, p. 119-137.

_____; MACHADO, Clara; POZZOLI, Lafayette. **Direitos Humanos, Agenda 2030 e Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro,: Bonecker, 2018.

MARZANATI, Anna; MATTIONI, Angelo(edd.). **La fraternità come principio del diritto pubblico**. Roma: Città Nuova Editrice, 2007;

OLIVEIRA, Marielza. **O desenvolvimento humano sustentável e os objetivos de desenvolvimento do milênio**. Disponível em: <http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2006/doc/analiticos/desenvolvimentohumano.pdf>.

PANSIERI, Flávio. **Liberdade como desenvolvimento em Amartya Sen**. In: **Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**. Curitiba, 2016, vol. 8, n. 15, Jul.-Dez. p. 453-479. Disponível em: <http://www.abdconst.com.br/revista16/liberdadeFlavio.pdf>

PEIXINHO, Manoel Messias e FERRARO, Suzani Andrade. **Direito ao Desenvolvimento como Direito Fundamental**. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/manoel_messias_peixinho.pdf.

PIZZOLATO, Filippo. **Il principio costituzionale di fraternità: itinerario di ricerca a partire dalla Costituzione italiana**. Roma: Città Nuova Editrice, 2012;

RISTER, Carla Abrantkoski. **Direito ao Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007;

SACHS, Jeffrey D. **O fim da pobreza** – Como acabar com a miséria mundial nos próximos 20 anos. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SALLES, Marcus Maurer de. **O “novo” Direito Internacional do Desenvolvimento: conceitos e fundamentos contemporâneos**. In: Cadernos PROLAM/USP 12(23): p. 131-146 [2013]. Disponível em : <http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/83017/108572>

SOUSA, Mônica Teresa Costa. **Direito ao Desenvolvimento como Direito Humano: Implicações Decorrentes Desta Identificação**. In: Espaço Jurídico – Joaçaba, v. 11, n. 2, p.422-443. Jul./dez.2010. Disponível em: <https://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1956/1024>.

VALENZUELA, Steban. **Informe-N-5-Una-nueva-forma-de-medir-calidad-democrática.pdf**. Disponível em: <http://observatoriodecide.lagrafica.cl/wp/wp-content/uploads/2018/09/Informe-N-5-Una-nueva-forma-de-medir-calidad-democr%C3%A1tica.pdf> .